

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

332/2022

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido realizar a **construção novas Estratégias de Saúde da Família-ESF em áreas institucionais do município localizadas nos bairros.**

JUSTIFICATIVA:

A prefeitura Municipal tem realizado a alienação de alguns bens imóveis, ou seja, áreas institucionais do município localizadas em alguns bairros. E sabido porem que, a prefeitura paga o aluguel de imóveis particulares para funcionamento de órgãos públicos, alguns relacionados à Saúde, como por exemplo, algumas Estratégias de Saúde da Família (ESF).

Sendo assim, sugiro que a Administração como forma de economia e ampliação do atendimento de saúde, realize estudos visando se utilizar de algumas destas áreas institucionais para a construção de Estratégias de Saúde da família, em bairros, haja vista que a cidade tem crescido e algumas das ESF estão sobrecarregadas pois precisam abranger uma região muito grande.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
09 de setembro de 2022


WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
09 SET. 2022
PROT. Nº551
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)